



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 45/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 21/02/2024

Hora: 11:07

Usuário: GIAN DE SOUZA FERNER

Público: Sim

Processo : 45/2024

Data : 04/01/2024

Tipo : APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Hora : 08:35

Atendente : BEATRIZ MOTTA GOIA

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal da Saúde requer a aquisição de material elétrico, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme solicitação e Termo de Referência. Juntou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Dá análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o parecer nº 063/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 77 a 78, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme demonstrado nos documentos de folhas 73 a 76, e uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, DECIDO com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, pelo DEFERIMENTO do pedido, desde que observado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza despendidos no mesmo exercício financeiro e o disposto no art. 6º, inc. LII; art. 72 e art. 176 da Lei Nº 14.133/2021, visando a aquisição de material elétrico. DETERMINO, a formalização para a aquisição através de carta-contrato, ficando dispensado, neste caso, o termo de contrato. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado. Informamos que as Cartas-Contrato Nº 19, 20 e 21/2024, foram firmadas eletronicamente e estão disponível na respectiva pasta.

Em 21 de fevereiro de 2024 – 4ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS